



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 48

" Dá nova denominação à Rua Joquei Clube "

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º)- A Rua Jóquei Clube, na Várzea Antônio Elias passa a ter a denominação de Rua D. Clita Batista Lana.

Art. 2º)- A Prefeitura mandará confeccionar as placas com a nova denominação e comunicará aos órgãos competentes e interessados a mudança e nome da rua.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1983.

OSMAR COSTA - Presidente -